INDICAÇÃO Nº. 488/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja Instituído a Semana Municipal de Prevenção e Diagnóstico do Câncer Infantil.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a Semana Municipal de Prevenção e Diagnóstico do Câncer Infantil tem por finalidade prevenir, diagnosticar, tratar e reabilitar a criança com câncer ou aquelas com riscos de desenvolverem a doença quando chegarem à fase adulta, além de dar algumas diretrizes, como orientar a população sobre os sinais e sintomas da doença. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor